

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

### DECRETO Nº 12433/2016

Institui o Grupo Executivo de Sustentabilidade e Mudanças Climáticas de Niterói -**GECLIMA** 

O PREFEITO DA CIDADE DE NITERÓI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO as metas de redução de gases do efeito estufa da cidade de Niterói e o desenvolvimento sustentável como fundamento estratégico da Prefeitura municipal de

CONSIDERANDO o disposto na lei Estadual Nº 5690/2010, que institui a Política Estadual sobre Mudança Global do Clima e Desenvolvimento Sustentável e dá outras providências. CONSIDERANDO que as questões associadas ao aquecimento global são complexas, multidisciplinares e requerem a integração permanente de um conjunto de ações em vários setores da economia, envolvendo a parceria e participação de todos os segmentos sociais, da iniciativa privada e pública;

### DECRETA:

Art. 1.º Fica instituído o Grupo Executivo de Sustentabilidade e Mudanças Climáticas de Niterói- GECLIMA, com o objetivo de executar estudos, propor ações, conscientizar e mobilizar a sociedade e o governo do Município de Niterói para discussão dos problemas decorrentes das mudanças do clima e promoção do desenvolvimento sustentável, contribuindo para o crescimento econômico, a preservação ambiental e o envolvimento

Social.

Parágrafo Único - Entre as atribuições do Grupo Executivo de Sustentabilidade e Mudanças Climáticas de Niterói está a de reunir propostas que promovam a mitigação das emissões de Gases do Efeito Estufa (GEE) e incentivem práticas de desenvolvimento sustentável.

### Art. 2º. São atribuições do GECLIMA:

I. estudar e propor desenvolvimento de estrutura institucional participativa para

compartilhar informações e debater as políticas climáticas no município;

II. colaborar na realização do inventário das emissões de gases de efeito estufa (GEE), mediante a coleta, reporte de dados e informações sobre fontes de emissões no município,

mediante a coleta, reporte de dados e informações sobre fontes de emissões no município bem como sua relatoria de acordo com metodologia de referência; III. colaborar na realização de mapeamento de perigos climáticos e análise de vulnerabilidades do município, mediando compilação de informações relevantes; IV. elaborar relatórios periódicos em plataforma pública para monitoramento e verificação das ações, de responsabilidade dos órgãos que o integram;

V. subsidiar o Poder Executivo Municipal na definição das metas de redução de emissões antrópicas de gases de efeito estufa;

VI. contribuir para a elaboração de estudos e documentos técnicos afetos à competência dos

órgãos que o compõem, visando a subsidiar as políticas, planos, programas e atividades referentes à mudança do clima;

VIII. coordenar, acompanhar e monitorar, no âmbito dos órgãos que o integram, a implementação de políticas públicas setoriais, observando sua eficácia na redução das emissões e sequestro de gases de efeito estufa e aumento da capacidade adaptativa do

município, bem como a adoção das medidas de mitigação e adaptação; IX. promover as articulações institucionais que se façam necessárias à execução de ações

conjuntas, troca de experiências e conhecimentos e qualificação técnica; X. identificar fontes de financiamento e elaborar projetos para captação de recursos externos, visando à execução das políticas previstas neste Decreto;

XI. oferecer subsídios para o aperfeiçoamento da legislação pertinente e da gestão das políticas públicas municipais voltadas à mudança do clima; XII. demais atribuições que lhe sejam conferidas pelo Poder Executivo Municipal, visando

aos fins dispostos neste Decreto.

Art. 3º. O Grupo Executivo de Sustentabilidade e Mudanças Climáticas - GECLIMA é

composto da representação dos seguintes órgãos municipais: I – Secretaria Executiva, representando o gabinete do Prefeito; II - Gabinete do Vice-Prefeito, a quem caberá a coordenação;

III - Secretaria de Urbanismo e Mobilidade; IV - Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade;

V - Secretaria de Defesa Civil; VI -Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária; VII - Secretaria de Desenvolvimento Econômico

VIII - Secretaria Educação, Ciência e Tecnologia; IX - Secretaria de Obras e Infraestrutura;

X - Secretaria de Esporte e Lazer; XI - Secretaria de Saúde;

XII - Companhia de Limpeza Urbana de Niterói:

XIII - Secretaria de Conservação e Serviços Públicos; §1º. Os representantes titular e suplente dos órgãos referidos nos incisos deste artigo

serão designados pelos seus titulares. §2º. Poderão integrar o GECLIMA outros órgãos públicos municipais, entidades de defesa

do meio ambiente, setor industrial, setor empresarial de transporte, associação empresarial, entidade sindical, associações ou entidades técnicos científicas, Câmara Municipal de Niterói e outros que venham a contribuir para a implementação de suas

§3º. O GECLIMA reunir-se-á por convocação de sua coordenação, que poderá ser alterada

a qualquer tempo pelo chefe do executivo municipal.

Art. 4º. Os órgãos públicos municipais, quando solicitados, deverão fornecer as informações necessárias à elaboração de inventário de gases de efeito estufa e à implementação da política de sustentabilidade e mudanças climáticas.

Art. 5º. A participação no GECLIMA será considerada serviço público relevante, não sujeito à remuneração de qualquer espécie e sob qualquer título.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Niterói, em 26 de setembro de 2016

Rodrigo Neves - Prefeito

### DECRETO Nº 12434/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de duas atribuições legais.

Art. 1º - Dispensar do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e de Valorização dos Profissionais rundo de Mantiençad o Desenvolvimento da Educação e de Valoraz da Educação (FUNDEB). REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Suplente: Greyce Kelly Fernandes de Almeida Art.- 2º - Designar no Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB o seguinte membro:
REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Suplente: Luziane Patrício Siqueira Rodrigues
Prefeitura Municipal de Niterói, em 26 de setembro de 2016

Rodrigo Neves - Prefeito

**DECRETO Nº 12435/2016** 



O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei nº 3191/2015, de 30 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 1.514.762,74 (um milhão, quinhentos e quatorze mil, setecentos e sessenta e dois reais e setenta e quatro centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, na forma do

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, em 26 de setembro de 2016. Rodrigo Neves - Prefeito

## ANEXO AO DECRETO № 12435/2016

CREDITO SUPLEMENTAR					
CÓDIGOS				VALORES (R\$)	
ÓRGÃO/ UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FT	SUPLEMENTADO	COMPENSADO/ CANCELADO
1900 - SEOP	06.126.0039.2157	44905200	100	593.948,40	
2400 - EFM	28.846.0900.0932	33909200	100	532.639,97	
2400 - EFM	28.846.0900.0932	44909200	100	368.174,37	
1700 - SMA	04.122.0001.2800	33903000	100	20.000,00	
1900 - SEOP	06.126.0039.2157	33903900	100		1.494.762,74
1700 - SMA	04.122.0001.2800	33903600	100		20.000,00
TOTAL GERAL				1.514.762,74	1.514.762,74

NOTA

FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Despachos do Secretário Averbação de tempo de serviço- Deferido

Adicional- Deferido

20/2696/16

Abono Permanência- Deferido

20/2822/16

20/2853/16

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2016/SMA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI COMUNICA QUE REALIZARÁ, NO DIA 13
(TREZE) DE OUTUBRO DE 2016, ÀS 09:30h, NA SALA DE LICITAÇÃO/SMA, CERTAME
NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, SOB O Nº 035/2016/SMA, DO TIPO
MENOR PREÇO GLOBAL, DESTINADA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA
FUNCIONAMENTO DO CURSO DE BANHO E TOSA NO CENTRO DE CONTROLE
POPULACIONAL DE ANIMAIS DOMÉSTICOS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES
CONSTANTES DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO.
O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS PELO SITE
WWW.niteroi.rj.gov.br. NO ÍCONE AVISO DE LICITAÇÃO – SMA E NO DEPARTAMENTO
DE MATERIAL E PATRIMÔNIO NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987/5º ANDAR, DE
09:00 ÀS 17:00 HORAS (É NECESSARIO 01 PEN DRIVE PARA GRAVAÇÃO DA
PLANILHA DA PROPOSTA E 02 RESMAS DE PAPEL A4).

# SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Despacho da Secretária.

EXTRATO Nº 72/2016 - Contrato nº 09/2016 - SECONSER. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER - Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa QUALID ENERGIA SERVIÇO E COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA-ME. OBJETO: Contratação de empresa especializada para efetuar e manutenção preventiva e corretiva mensal do Grupo Motor Gerador (GMG) de 50 KVA, instalado no mergulhão Ângela Fernandes, do processo administrativo nº 040/002085/2016. PRAZO: 12 (doze) meses. VERBA: Natureza das Despesas: 339039, Fonte: 107, Programa de Trabalho: 26.01.15.452.0104.2534. VALOR: R\$ 7.980,00. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, e Lei Federal  $n^{o}10.520/2002,$  de 17 de Julho de 2002, bem como o processo administrativo  $n^{o}040/002085/2016.$  DATA DA ASSINATURA: 20/09/2016, ficam designados fiscais do contrato Aline Guimarães Souza, matrícula  $n^{o}$  241991-6, Marcelo Serieiro, matrícula nº1242247-3.

### Corrigenda

Na publicação do dia 13/09/2016, extrato nº 67/2016. Leia-se: Processo n°040/00219/2016.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE Atos do Subsecretário de Trânsito

Atos do Subsecretário de Trânsito
Portaria SMU/SST nº 300, de 22 de setembro de 2016.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito da Secretaria Municipal de
Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº
9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº
11.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder
Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;
Considerando e proposibilidada pelo estarioramento, circulpaño e parado de profestes

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB; Considerando o disposto nos arts. 40, inc. VII e 48, e o conceito de operação de carga e descarga previsto no Anexo I, todos do CTB; Considerando a Resolução CONTRAN nº 302/08, art. 2º, inc. IV;

Considerando o processo administrativo 530/010155/2016.

Art. 1º. Instituir área de estacionamento para a operação de carga e descarga na Av. Visconde do Rio Branco, nº 300, sentido longitudinal, de 2º a 6º feira, no horário de 06:00 H às 07:30 H, conforme sinalização implantada no local e o disposto no processo administrativo nº 530/010155/2016.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SST nº 301, de 22 de setembro de 2016. O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB; Considerando o disposto nos arts. 40, inc. VII e 48, e o conceito de operação de carga e descarga previsto no Anexo I, todos do CTB; Considerando a Resolução CONTRAN nº 302/08, art. 2º, inc. IV;



onsiderando o processo administrativo 010/001764/2016.

### RESOLVE:

Art. 1º. Instituir área de estacionamento para a operação de carga e descarga na Rua Gal. Andrade Neves, nº 67, sentido longitudinal, de 2ª a 6ª feira, no horário de 08:00 H às 18:00 H e aos sábados das 08:00 H às 14:00 H, conforme disposto no processo administrativo nº

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### Portaria SMU/SST nº 306, de 22 de setembro de 2016.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº

9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB); Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder

Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013; Considerando o § 4º do artigo 280 da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB):

Considerando o conceito de Agente da Autoridade de Trânsito estabelecido no Anexo I da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando o Item 4 do Manual Brasileiro de Fiscalização de Trânsito – MBFT, Volume I – aprovado pela da Resolução nº 371/10, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN; RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito o credenciamento dos Policiais Militares abaixo relacionados da função de Agente da Autoridade de Trânsito:

- Antônio Florentino da Silva, 3º SGT PM RG 1-09.852.

- Carlos Alberto de Souza, 2º TEN PM RG 30.513.

- Jean Paul Lopes, 3º SGT PM RG 65.447.

- Jorge Luiz de Oliveira Sarcinelli, 3º SGT PM RG 69.067. Luiz Carlos Saraiva da Silva, MAJ PM RG 1-11.376.

- Roberval Agostinho de Oliveira, S TEN PM RR RG 35.743.
 Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO Nº 44/2016.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 22/2016; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Associação de Amigos dos Enfermos da Casa Maria de Magdala; OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Convênio Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 09/2014, no tangente à prestação de serviços médicos, farmacêuticos, psicológicos, odontológicos, de enfermagem, de fisioterapia e de fonoaudiologia, a pacientes soropositivos, em acomodações de caráter temporário ou de longa duração, incluindo a administração de medicamentos; PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura; VALOR ESTIMADO: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais); VERBA: Programas de Trabalho nº 2543.10.305.0052.2276, Código de Despesa nº 33.039.00, Fonte nº 207, tendo sido objeto da Nota de Empenho de nº 000450/2016 datada de 29/06/2016; FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 200/2943/2016; DATA DE ASSINATURA: 01 de julho de 2016.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 23/2016; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e EGS Elevadores Ltda. EPP: OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a

Niteró e EGS Elevadores Ltda. EPP; **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência, bem como a alteração quantitativa do Contrato no prorrogação do prazo de vigência, bem como a alteração quantitativa do Contrato nº 21/2014, relativo à a prestação de serviços de reparo e manutenção preventiva e corretiva de elevadores, com fundamento no art. 57, II e no art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93; PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura; VALOR ESTIMADO: R\$ 283.338,72 (duzentos e citenta e três mil trezentos e trinta e cito reais e setenta e dois centavos); VERBA: Programas de Trabalho nº 2543.10.302.0051.2262, Código de Despesa nº 33.90.39.00, Fonte nº 207, tendo sido objeto da Nota de Empenho de nº 0701/2016 datada de 09/09/2016; FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 200/4000/2016; DATA DE ASSINATURA: 12 de setembro de 2016.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Ficam refixados os proventos mensais de MARIA ANGELA DO NASCIMENTO, aposentada no cargo de Médica, Matrícula n.º 227.439-7, Nível Superior, Referência X, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme art. 7º da EC 41/2003 c/c art. 2º da EC 47/05. (processo 200/4846/2012).

RETIFICAR a Portaria nº 466/2013 datada de 13/09/2013 e publicada em 19/09/2013, para que o texto inicial passe ao seguinte:
"APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE, de acordo com artigo 6º e seus incisos, da

"APOSENTAR, VOLUNITARIAMENTE, de acordo com artigo 6º e seus incisos, da Emenda Constitucional nº. 41/03, MARIA ANGELA DO NASCIMENTO, Médica, matrícula nº. 227.439-7, Classe A, referência X, nível Superior, do Quadro Permanente, com os proventos mensais fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05, composto por: Vencimento base o vencimento do cargo, nos termos da Lei Municipal nº 3.035/2013, publicada em 21/06/2013, a contar de 01/06/2013; Adicional por Tempo de Serviço, 30% (trinta por cento), calculado sobre o vencimento do cargo, art. 145 c/c art. 98, I da Lei 531/85."

98, I da Lei 531/85."

Licença Especial (Deferido)
200/6512/2013 - Port. 348/2016 - Nidia Maria de Freitas Carneiro Oliveira
200/199/2013 - Port. 349/2016 - Zelmita Faria Martins
200/1701/2015 - Port. 350/2016 - Maria Jose Pereira Horta Costa
200/2717/2016 - Port. 351/2016 - Solange David
200/4404/2016 - Port. 353/2016 - Marcelo Longo Vechi

Auxílio Gestação (Deferido) 200/4820/2016 - Christine Tamar Vieira Barreiro

200/4820/2016 - Christine Tamar Vieira Barreiro
Abono Permanência (Deferido)
200/4751/2016 - Gezer Torres Bandeira
VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA, AMBULATORIAL E DA FAMÍLIA
Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses
O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas
atribuições legais e tendo a delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária
conferidas pela Lei 2564/08 que dispõe sobre o Código Sanitário do Município de Niterói, resolve conceder:

# Decisão dos Processos; PUBLICAÇÃO AUTOS DE MULTA: CI 63 - 30/08/16.

Marcio José de Figueiredo. Rua Rubens Rosado Teixeira Qdr. 5 lote 12 – Piratininga - Niterói Rj; Ficou decidido o **Deferimento** referente ao processo N° 200/30/5956/16.

Recurso do Auto de Multa N° 3805. J. O Bogea Pousada. Estr. Francisco da Cruz Nunes 987 - Niterói Rj; Ficou decidido Indeferimento referente ao processo Nº 200/30/6832/16. Recurso do Auto de Multa Nº

Farmacia do Trabalhador do Brasil Rio Ltda. Rua José Clemente 15 / 17 - Centro

Recurso do Auto de Infração N° 1616.

Dilma de Freitas Barbosa. Av. Portugal 115 Maria Paula - Niterói Rj. Ficou Decidido o Cancelamento do Auto de Multa N° 03999. Referente ao processo N° 200/30/5642/16.

Creuza Pereira de Azevedo. Rua Mem de Sá 111 / 303 - Icarai - Niterói Rj. Ficou decidido o Deferimento referente ao processo Nº 200/30/5757/16. Recurso do Auto



Bruno Caldas William. Rua Mem de Sá 111 / 903 - Icaraí - Niterói Rj; Ficou decidido o **Deferimento** referente ao processo N° 200/30/5996/16. **Recurso do Auto** de Multa N° 3815.

Associação Shopping Bay Market Center. Av. Visc. do Rio Branco 360 Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo Nº Processo; 200/30/6890/16. Recurso do Auto de Multa Nº 4330.

Lanchonete Bar Giela Ltda-Me: Rua Gavião Peixoto 218 loja - Icaraí - Niterói Rj;

Deixou de Receber o Auto de Infração N° 1001.

Ricardo Nunes de Almeida M.E. Rua Gavião Peixoto 142 - Icaraí - Niterói Rj;

Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/6715/16. Recurso do Auto de Infração N° 2887 / 2886.

Nakami Comercio de Alimemtos Ltda. Rua Miguel de Frias 37 - Icaraí Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo Nº 200/30/6968/16. Recurso do Auto de Infração Nº 10178

Porto Associados Serviços Médicos. Rua Miguel de Frias 51 / 1008 - Icaraí - Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/5713/16. Recurso do Auto de Infração Nº 1804.

A. Sevenier de Oliveira Drogarias Eireli – Me. Rua Dr. March 494 - Barreto - Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/7076/16. Recurso do Auto de Multa N° 04376.

Domitilde Aparecida de A. Quintino. Rua Comendador Mem Marinho Falcão - Qdr. 106 lote 05 - Piratininga -Niterói Rj; Ficou decidido o Deferimento referente ao

processo N° 200/30/5924/16. Recurso do Auto de Multa N° 03869
Claudio de Figueiredo Santos. Av. Sete de Setembro 317/610 - Icaraí - Niterói Rj;
Ficou decidido o Cancelamento do Auto de Infração N° 1922.

Ficou decidido o Cancelamento do Auto de Intração N 1922.

REVALIDAÇÃO 2 - EXERCICIO 2016 - CI 64 - 08/08/16.

Vida Util Medicina Fisica e Reabilitação Ltda. Rua da Conceição 188 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/5440/16. Atividade: "Academia de Ginástica".

Sonia Cristina da Silva Macedo. Rua Miguel de Frias 206 / 910 - Icaraí - Niterói Rj;
Cnpj; N° Processo; 200/30/4984/16: Atividade; 'Consultório de Psicología.

Rudson de Oliveira Santos. Av. Amaral Peixoto 467 / 1308 - Centro - Niterói F N° Processo. 200/30/4154/16, Atividade; 'Consultório Odontológico com Raio X

N° Processo. 200/30/4154/16, Atividade; 'Consultório Odontológico com Raio X''.

Qualimedi II Serviços e Exames Medicos S/S Ltda. Estr. Washington Luiz 47 - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/2361/16. Atividade: "Serviço Medico"

Priscila Tavares Salgueiro Rangel. Rua Ministro Otavio Kelly 465 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/35281/16: Atividade: 'Consultório de Psicologia.

Plenus Diagnósticos por Imagem S/S Ltda. Rua da Conceição 188 / 3103 - A Centro Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/2447/16: Atividade: 'Serviços Médicos Otica Petito Ltda-Me. Rua Maestro Felicio Toledo 500/206 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/5010/16. Atividade; 'Comercio Varejista de Produtos Oticos.

Monica Regina Pimentel Guilherme Rua São Pedro 154 / 409 - Centro - Niterói

Monica Regina Pimentel Guilherme. Rua São Pedro 154 / 409 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/3959/16. Atividade; 'Gabinete de Estetica'.

MD Coleta de Materiais Ltda Epp. Rua José Clemente 27 loja - Centro - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/328/16. Atividade. 'Posto de Coleta de Laboratório de Analises

Clinicas' Mariealzi Salão de Beleza 1955 Ltda-Me. Rua Maestro Felicio Troledo 491/101 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/4343/16. Atividade. 'Instituto de Beleza''. Maria das Graças Matren dos Santos Pereira. Rua da Conceição 188 / 1304 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo 200/30/5949/16: Atividade: 'Consultório de Psicologia'. - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo 200/30/5949/16: Atividade: 'Consultório de Psicologia'. Lobato Cabeleireiros S/S Ltda-Me. Rua Moreira Cesar 265 / 117 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/761/16. Atividade; 'Salão de Cabeleireiro. Karla Regina Filgueiras de Rezende. Av. Sete de Setembro 317 / 704 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/1840/15. Atividade. Consultório Médico'. Jairo Henrique Dias 042.773.037-65. Rua Miguel de Frias 206/609 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/5091/16: Atividade; 'Instituto de Beleza. Riza Cabeleireiros Ltda. Av. Sete de Setembro 161 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo. 200/30/1579/16. Atividade; 'Instituto de Beleza'. Doppler Seviços Médicos Ltda. Rua Miguel de Frias 173 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj. N° Processo 200/30/2162/16. Atividade: 'Clinica Médica sem Internação''. Dermick Clínica de Dermatologia Ltda. Rua Moreira Cesar 229 / 1505 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/4941/16. Atividade. 'Consultório Médico'. Clipsi Medicos Associados Ltda. Rua Mem de Sá 19/609 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/5708/16; Atividade: 'Consultório Médico'. Clipica de Neurofisiologia Clinica Ltda. Rua Miguel de Frias 77/1315 - Icaraí - Clinica de Neurofisiologia Clinica Ltda. Rua Miguel de Frias 77/1315 - Icaraí - Clinica de Neurofisiologia Clinica Ltda. Rua Miguel de Frias 77/1315 - Icaraí - Clinica de Neurofisiologia Clinica Ltda. Rua Miguel de Frias 77/1315 - Icaraí - Clinica de Neurofisiologia Clinica Ltda. Rua Miguel de Frias 77/1315 - Icaraí - Clinica Ltda. Rua Miguel de Frias 77/1315 - Icaraí - Clinica Ltda. Rua Miguel de Frias 77/1315 - Icaraí - Clinica Ltda. Rua Miguel de Frias 77/1315 - Icaraí - Clinica Ltda. Rua Miguel de Frias 77/1315 - Icaraí - Clinica Ltda. Rua Miguel de Frias 77/1315 - Icaraí - Clinica Ltda. Rua Miguel de Frias 77/1315 - Icaraí - Clinica Ltda. Rua Miguel de Frias 77/1315 - Icaraí - Clinica Ltda. Rua Miguel de Frias 77/1315 - Icaraí - Clinica Ltda. Rua Miguel de Frias 77/1315 - Icaraí - Clinica Ltda. R

Cnpj; N° Processo; 200/30/5708/16; Atividade: 'Consultório Médico''.

Clinica de Neurofisiologia Clinica Ltda. Rua Miguel de Frias 77 / 1315 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/3956/16; Atividade: Consultório Médico''.

Carlos Eduardo de Paiva Souza. Rua Mem de Sá 19 / 613 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/3346/16. Atividade; Consultório Médico'.

Carla e Rodrigo Depilação Ltda-Me. Rua Gavião Peixoto 69/201 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/3888/16. Atividade: 'Instituto de Beleza''.

Bruno Leme da Cunha. Rua da Conceição 188 / 904 - Centro - Niterói Rj; Cnpj;

N° Bracesco 200/200/164. Atividade: Consultério Médico'.

Bruno Leme da Cunha. Rua da Conceição 188 / 904 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/3090/16. Atividade; Consultório Médico". Salão M.S Cabeleireiros Ltda: Rua Aurelino Leal 40 / 504/505 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/4189/16: Atividade; 'Instituto de Beleza'. Riza Ornelas de Niterói Instituto de Beleza. Rua Academico Walter Gonçalves 01 / 204 - Cnpj; N° Processo; 200/30/4587/16. Atividade: 'Instituto de Beleza". Raquel Pinheiro de Souza França. Av. Sete de Setembro 317 / 1301 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj; N° Processo; 200/30/8148/16; Atividade: 'Consultório de Nutrição". Physio Life Estetica Ltda-Me. Rua Aurelino Leal 40 /412 - Centro - Niterói Rj. Cnpj; N° Processo; 200/30/4775/16: Atividade: 'Instituto de Beleza". Artur Souza Paim −me. Rua Moreira Cesar 115 - Icaraí - Moreira Cesar 211 / 115 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpi; N° Processo: 200/30/3998/16: Atividade. "Instituto de Beleza".

Artur Souza Paim -me. Rua Moreira Cesar 115 - Icaraí - Moreira Cesar 211 / 115 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/3998/16: Atividade. "Instituto de Beleza". Arti Trauma Ltda. Rua São Pedro 186 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo. 200/30/4719/16: Atividade. "Clinica Medica sem Internação com Raio X". Antonio Luiz Zangalli. Rua Miguel de Frias 77 / 1513 / 1514 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/1232/16: Atividade: "Consultório Médico". LR Rações Ltda-Me. Rua Dr. Paulo Cesar 279 loja - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/3703/16: Atividade "Comercio Varejista de Produtos Veterinários". Cães e Gatos Rações do Ingá Ltda-Me. Rua Dr. Nilo Peçanha 49 - Ingá - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo 200/30/2024/16: Atividade; "Comercio Varejista de Produtos Veterinários".

Cnpj; N° Pro Veterinários".

Drogaria Rainha de Niterói Ltda. Rua General Castrioto 26 - Barreto - Niterói Rj; Cnpj; 17.780.150/0001-68. Nº Processo; 200/30/2264/16: Atividade.

"Drogaria com dispensação de medicamentos inclusive sujeitos a controle especial

Torogaria com dispensação de medicamentos inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente".

Cor Brasil Industria e Comercio S/A. Av. Visc. do Rio Branco 360/220 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/2268/16: Atividade; Instituto de Beleza".

Salip Comercial Ltda-Epp. Rua Visc. de Sepetiba 935/1005/1009 - Centro - Niterói Rj; Cnpj.04.636.829/0001-36. N° Processo; 200/30/4064/16: Atividade: 'Armazenar, distribuir expedir correlate'. e expedir correlatos'.

Nucleolab Anatomia Patológica e Citopatologia S/C Ltda. Rua Visc. do Uruguai 531/55 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/2404/16. Atividade; 'Laboratório de Anatomia Patológica e Citopatologia".



Página 5 Nit-Tran Medicina e Psicologia do Transito S/S Ltda-Me. Rua Maestro Felicio Toledo 500 / 701/702 - Centro - Niterói Rj/; Cnpj; Nº Processo 200/30/0450/16. Atividade; 'Clinica Médica sem Internação'.

Myriam Silva Gomes da Silva. Rua Cel. Gomes Machado 136 / 1002 - Centro -Myriam Silva Gomes da Silva. Rua Cel. Gomes Machado 136 / 1002 - Centro - Niterói Rj; Cnpj. N° Processo; 200/30/1965/16; Atividade: 'Consultório Medico. Monica Batista e Silva Resano. Rua Prof. Miguel Couto 386/301 - Icaraí- Niterói Rj; Cnpj: N° Processo; 200/30/4673/16: Atividade: 'Consultório Médico".

Mariana Dutra Baptista Borges. Rua Moreira Cesar 229/219 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/4934/16; Atividade: 'Clinica Odontológica com Raio X".

MD Serviços Médicos Ltda: Rua Miguel de Frias 88 / 404 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/2738/16; Atividade: 'Consultório Médico".

Luiz Guilherme Teixeira dos Santos. Av. Sete de Setembro 317 / 704 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/1954/16; Atividade: "Consultório Médico.

Luiz Claudio Duarte da Costa. Rua da Conceição 188 / 802 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/4607/16: Atividade: 'Consultório de Fisioterapia.

Lindalva Rodrigues Souza. Rua da Conceição 99 / 206 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/3010/16; Atividade: 'Salão de Cabeleireiro.

Laboratório Morales Ltda. Rua Moreira Cesar 229 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/3010/16; Atividade: 'Salão de Cabeleireiro.

Laboratório Morales Ltda. Rua Moreira Cesar 229 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/494/16: Atividade: 'Consultório Odontológico com Raio X".

Henrique Valdetaro Mathias. Rua Moreira Cesar 229/219 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/494/16: Atividade: 'Consultório Odontológico com Raio X". Processo; 200/30/4944/16: Atividade. \*Consultório Odontológico com Raio X\*.

Felipe Souza de Oliveira. Rua Dr. Borman 43 / 506 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/5041/16; Atividade: 'Instituto de Beleza'.

Endoneuro Serviços Médicos Ltda. Rua Gavião Peixoto 70 / 501 - Icaraí - Niterói Rj;
Cnpj; N° Processo; 200/30/1798/16; Atividade: 'Serviço Médico'. Clinica Pediatrica Dr. Carlos Henrique Ltda. Rua Gavião Peixoto 182 / 510 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/2626/16. Atividade; Consultório Médico. Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/2626/16. Atividade; Consultório Médico.
Clinica de Vacinação Imunológica. Rua Gavião Peixoto 70 / 1110 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/4330/16. Atividade; "Clinica de Imunização".
Clinica de Vacinação Imunológica. Rua Gavião Peixoto 70 / 1110 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/4356/16. Atividade: 'Veiculo de Transporte de Vacinação".
Cleyton Cabelereiro Ltda-Me. Rua Visc. do Uruguai 229 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/4015/16. Atividade: 'Instituto de Beleza".
Centro Ortopédico Niterói Ltda Me. Rua da Conceição 43 / 101 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/3918/16. Atividade: 'Serviço de Pedicuro.
Centro de Ontometria de Niterói Firali-Me. Av Amaral Peivoro 500/707 - Centro - Niterói Rj., Cnpj, N° Processo, 200/30/34/269/16. Atividade: 'Comercio Varejista de Produtos Centro de Depilação e Estetica LLC Ltda. Av. Amaral Peixoto 207 / 203 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; Nº Processo. 200/30/4557/16. Atividade. 'Instituto de Beleza. - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo. 200/30/4557/16. Atividade. 'Instituto de Beleza. CDN - Clínica de Densitometria Ossea de Niterói Ltda. Rua Miguel de Frias 173 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo. 200/30/2160/16. Atividade. Serviço Médico. Walter Norman Calvert Neto. Rua Moreira Cesar 229 / 907 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj; N° Processo; 200/30/3795/15. Atividade. Consultório Médico". VBBD Monteiro Serviços de Beleza. Rua Prof. Miguel Couto 366 loja 02 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/857/16. Atividade. 'Instituto de Beleza'. Vera Modesto Salão de Cabeleireiro Eireli-Me. Rua Moreira Cesar 26 / 133/134. Icaraí - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/3578/16: Atividade; "Instituto de Beleza'. Renata Salgado Espindola Puppin. ERua Gavião Peixoto 70 /507 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/3272/16. Atividade: Consultório Médico. Michele Pochettini Martins Menezes. Rua Otavio Kelly 337 / 702 - Icaraí - Niterói Ri Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/3272/16. Atividade: Consultório Médico.

Michele Pochettini Martins Menezes. Rua Otavio Kelly 337 / 702 - Icaraí - Niterói Rj;
Cnpj; N° Processo; 200/30/4138/16. Atividade. Consultório Médico.

MDN Instituto de Depilação Ltda-Me. Rua Lopes Trovão 119 / 201 - Icaraí Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/3615/16. Atividade. Instituto de Beleza".

Kyria Silvia Mello. Rua Maestro Felicio Toledo 495 / 1014. Centro - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/0590/16. Atividade. "Consultório Médico.

Juma Serviços de Estetica Ltda. Rua Moreira Cesar 160/105 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/410/416 Atividade. "Instituto de Beleza". N° Processo; 200/30/1919/16. Atividade. **Instituto de Beleza**'. **Gilson da Silva Bittencourt e Camara.** Rua Miguel de Frias 88 / 404 - Icaraí Niterói Rj.Cnpj;N° Processo;200/30/2247/16. Atividade. **Consultório Médico**'. Gilberto Rolim Vargas. Rua Gavião Peixoto 124/506/507 - Icaraí - Niterói Rj.; Cnpj; N° Processo; 200/30/1417/16. Atividade. 'Consultório Odontológico com Raio X''.
Flavia Amorim Monteiro. Rua Moreira Cesar 160/1207 m - Icaraí - Niterói - Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/4936/16. Atividade. Consultório Médico'.
Espaço Sorriso Odontologia Integrada S/S–Me. Rua Gavião Peixoto 124/1.101/1.102 Icaraí - Niterói Rj; Cnpj; N° Odontológico com Raio X'. Processo; 200/30/1184/16. Atividade. Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/3453/16. Atividade; **Serviço de Assistencia Domiciliar**. Emporium Brasil Centro de Beleza Ltda Me. Rua Gavião Peixoto 280 / 101 -Emporium Brasil Centro de Beleza Ltda Me. Rua Gavião Peixoto 280 / 101 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/4048/16. Atividade. 'Instituto de Beleza''.

Diva Marina Bastos e Silva. Rua Pres. Backer 149 / 903 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/2823/16: Atividade; Consultório Médico'.

Daniele Cury Inocente. Rua Gavião Peixoto 182/603 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/1398/16. Atividade. 'Consultório Odontológico com Raio X''.

Claudio Vieira Catarina. Rua Gavião Peixoto 182/607 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj. N° Processo; 200/30/4933/16. Atividade. Consultório Médico''.

Centro Tecnico Monica Gomes Ltda-Me. Rua Dr. Froes da Cruz 132 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/1152/16. Atividade. Instituto de Beleza.

Ana Libia Cardoso Pereira. Rua Gavião Peixoto 124/408/409 - Icaraí - Niterói Rj.; Cnpj; N° Processo: 200/30/4937/16. Atividade: Consultório Médico''.

N° Processo; 200/30/4937/16. Atividade; Consultório Médico".

Ana Cristina Pereira de Castro Rizzatto. Rua Moreira Cesar 229/1608 - Icaraí - Niterói

Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/4943/16. Atividade. 'Consultório Médico'. Alergo Ar Consultório Médico Tratamento de Alergia e Respiração S/S. Rua da Conceição 188/703 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/1875/16.

Atividade.' Clinica Medica sem Internação com Imunização

# FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN

Ato do Presidente

Homologo e adjudico o objeto do certame licitatório: "Contratação de empresa especializada em produção e execução cultural, para realização do PROJETO MÚSICA E CIDADANIA, da SMC/FAN, conforme especificado e quantificado na forma do Termo de Referência do Objeto", à empresa RAIZES 1000 PRODUÇÃO CULTURAL LTDA, no valor de R\$ 60.900,00 (sessenta mil e novecentos reais); ora vencedora da licitação nº 025/16, modalidade Convite - Tipo: menor preço global, conforme Processo Administrativo nº 240/000051/2016 e de acordo com o Artigo 22, inciso III c/c Artigo 23, II da Lei 8.666/93 e

# NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A - NITTRANS

Despacho do Presidente
Instrumento: Termo de Reconhecimento de Dívida nº 03/2016. Partes: Niterói, Transporte
e Trânsito S. A. – NitTrans – e CADERODE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA. Objeto:

Reconhecimento do serviço prestado, cobrado por meio dos DANFE nº 061.423, 061.424, 061.425 e 061.426. Valor total: O presente Termo possui o valor global de R\$104.624,00. Fundamento legal: artigos 37 da Lei Federal n.º 4.320/64, e 22 do Decreto Federal n.º 93.872/86. Processo nº: 530/3011094/2015. Data de assinatura: 22/09/2016.



### EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA Atos do Presidente

EXTRATO
INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 02/2016 ao contrato nº 11/2016; PARTES: EMUSA E CONSTRUTORA PIMENTEL & VENTURA LTDA. "Obras de Construção de bicicletário na Praça Araribóia na região Central – no Município de Niterói/RJ"; OBJETO: Alteração no valor inicial do contrato em virtude de inclusão de serviços novos que geraram um aumento valor inicial do contrato em virtude de inclusao de serviços novos que geraram um aumento quantitativo do objeto; VALOR: R\$ 62.212,83 (sessenta e dois mil, duzentos e doze reais e otienta e três centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão à conta do PT nº 1051.15.452.0010.1226, ND 4.4.90.51.00, Fonte 108 do orçamento da EMUSA para o presente exercício; FUNDAMENTO: Artigo 65, inciso I, "b" e seu parágrafo primeiro na primeira parte, c/c 58 inciso I, todos da Lei nº 8666/93; DATA: 19/09/2016. proc. Nº 510003056/2016. – Presidente da EMUSA - Niterói, 23/09/2016 23/09/2016.

23/09/2016.

ORDEM DE PARALISAÇÃO

Estamos concedendo Ordem de Paralisação ao Contrato nº. 050/14 firmado com a empresa CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO DA GUARDA MUNICIPAL, 4º GCAM, nesta cidade a partir de 05/06/2016. Proc. nº 510/1302/14 - Presidente da EMUSA.

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 06/06/2016.

ORDEM DE REINÍCIO

Estamos concedendo Reinício ao CONTRATO nº. 050/2014 firmado com a empresa CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA GUARDA MUNICIPAL - 4º GCAM, nesta cidade, a partir de 15/08/2016, com término previsto para 25/03/2017. Proc. nº. 510/1302/2014 - Presidente da EMUSA.

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 12/08/2016.